

Ata

30ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

16 de dezembro de 2016

No dia dezasseis de dezembro, pelas onze horas, reuniu na sala do Conselho, da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Sarmento, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima Oliveira, Raul Vidal, Ana Rita Ramalho, Francisco Sousa Vieira, João Silva Nunes, José Pedro Nunes, Fátima Lisboa, Bento Domingues, Cristina Grande, José Pacheco Pereira Maria João Vasconcelos e Paul Symington. Justificaram a sua ausência António Felino e Artur Águas. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

A. Antes da ordem de trabalhos:

1. Presidente do CG:
 - 1.1. Alteração da data da reunião do CG de 13 de janeiro de 2017.
 - 1.2. Artigos sobre o funcionamento dos Conselhos Gerais das universidades portuguesas, publicados no Jornal de Letras.
2. Reitor: Assuntos gerais sobre a U.Porto.
3. Outros assuntos.

B. Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 25 de novembro de 2016.
2. Análise e aprovação do Orçamento para 2017.
3. Análise e aprovação do Plano de Atividades para 2017.
4. Análise e aprovação da proposta da Prof.^a Isabel Menezes, referente à "instituição de uma menção de excecional "coragem cívica e académica" a estudantes da Universidade que, durante o período da ditadura do Estado Novo, foram suspensos ou expulsos da Universidade em virtude da sua participação cívica e política na reclamação da democracia e da liberdade, incluindo a liberdade de aprender e de ensinar, bem como aos que foram presos ou perseguidos por motivos políticos. "

5. Análise e aprovação da "proposta de participação da Universidade do Porto, na constituição de uma Associação Cluster Automóvel".

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os membros presentes, colocou à apreciação do Conselho a alteração da data da reunião de 13 de janeiro para 10 de fevereiro, uma vez que tinha sido informado pela Faculdade de Direito que a revisão do regimento do Conselho Geral só estaria concluída no dia 20 de janeiro próximo. A alteração da data foi aprovada. Passando ao ponto 1.2. antes da ordem de trabalhos, o Presidente informou que tinha sido publicado um artigo no Jornal de Letras, previamente distribuído por todos, sobre o funcionamento dos Conselhos Gerais portugueses. De seguida, relativamente ao ponto 2 antes da ordem de trabalhos, deu a palavra ao Sr. Reitor, que comunicou que não tinha qualquer informação adicional a acrescentar desde a última reunião pelo que, apenas gostaria de salientar que a plataforma de gestão das unidades de I&D, que está a ser desenvolvida pela Vice-Reitoria para a Investigação e Desenvolvimento estaria brevemente ultimada. O Sr. Reitor assumiu o compromisso perante o Conselho de que a plataforma estaria disponível até ao final do mandato deste Conselho, bem como a elaboração do regulamento de prestação de serviços dos docentes, a que alude o artigo 6.º do ECDU e que está em falta, no qual se inserirá o regulamento da investigação previsto no ponto 1 do art.º 61º dos Estatutos da Universidade do Porto. Trabalho este que foi louvado por diversos Conselheiros.

Passando ao ponto 3, antes da ordem de trabalhos, o Presidente informou que, na sequência da comunicação da Sr.ª Prof.ª Doutora Isabel Menezes, de que não sendo candidata às próximas eleições será subscritora de uma das listas e por paridade com o Presidente da Comissão Eleitoral (cfr. art.º 1.º, n.º 1 do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da U.Porto) não poderá ser nomeada como vogal da Comissão Eleitoral dos Representantes dos Professores e Investigadores. O Presidente incumbiu o Prof. José Manuel Amarante, presidente da comissão eleitoral de encontrar outro nome para integrar esta comissão. Posteriormente, deu nota ao Conselho que iria nomear como Comissão Eleitoral para a eleição do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador, Maria Filomena de Araújo Ribeirinho Soares Samagaio, da FDUP (presidente), Antero Barbosa Pinto, da FMUP e Cláudia Ofélia de Melo Ferreira da Silva Ramos Pereira, da FLUP.

De seguida, Altamiro da Costa Pereira pediu a palavra e manifestou publicamente o seu agradecimento a Paul Symington pelo jantar e receção do dia anterior, exprimindo o seu orgulho pelo trabalho desenvolvido por este Conselho até à data. Pacheco Pereira pediu a palavra e comunicou que já várias vezes tinha sido interpelado em diferentes ocasiões por pertencer a este Conselho, pelo facto de este ser visto como um conselho geral modelar por não assinar os documentos de cruz, mérito que se deve a seu ver especialmente ao seu Presidente.

Frei Bento Domingues acrescentou que se deveria fazer um balanço do trabalho deste Conselho e realçar o facto de que o seu papel não é apenas debruçar-se na parte administrativa mas também cultural da universidade.

Após troca de impressões, os trabalhos foram interrompidos pelas 12h30 horas, seguindo-se uma pausa para almoço. Antes do almoço, ausentaram-se as conselheiras Cristina Grande, Maria João Vasconcelos e Rita Ramalho.

Pelas 14 horas e trinta minutos foi retomada a reunião.

De seguida iniciou-se a discussão da ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 25 de novembro de 2016.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 29ª reunião do Conselho Geral de 25 de novembro de 2016.

Para a discussão dos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos, o Presidente solicitou a presença do Sr. Administrador, Dr. José Branco e do Sr. Pró-reitor, Prof. Doutor João Ribeiro. De seguida, fez uma alteração à ordem de trabalhos, iniciando-se a discussão da "Análise e aprovação do plano de atividades para 2017".

2. Análise e aprovação do Plano de Atividades para 2017.

O Presidente deu a palavra aos Coordenadores das Comissões Permanentes que emitiram parecer sobre o documento. Altamiro da Costa Pereira agradeceu a disponibilidade do Sr. Administrador, Dr. José Branco e do Sr. Pró-reitor, Prof. Doutor João Ribeiro e informou que estavam satisfeitas todas as suas solicitações, pelo que apesar de não ter reunido com a sua Comissão, proporia a aprovação do documento.

José Manuel Amarante, coordenador da Comissão de Governação, referiu também que não tinha reunido com a sua comissão, mas que tinha reunido quer com o Sr. Administrador, quer com o Sr. Pró-Reitor, pelo que considerava as suas solicitações satisfeitas.

Gabriel David, coordenador da Comissão de Inovação, Investigação e Internacionalização comunicou que também tinha reunido com ambos e que o documento apresenta evoluções positivas, contudo manifestou preocupação com a falta de resposta à crescente necessidade de diplomados a todos os níveis na área da informática; com a manutenção de uma análise pormenorizada do abandono escolar e com a aposta na formação online.

Foi apresentada a seguinte declaração de voto:

Isabel Menezes

"Voto favoravelmente o plano de atividades, considerando que contém uma visão orientadora do trabalho a desenvolver pela U.Porto, com indicadores muito relevantes (e.g., a atenção às questões de acesso de sucesso de estudantes com incapacidades ou com menos recursos), o que é de louvar. No entanto, gostaria de ver, em especial no campo da investigação, uma maior complexidade racional subjacente, para além da preocupação com revistas indexadas e quartis. Por exemplo, a expressão "investigação de excelência" pouco nos diz sobre os critérios que a sustentam: o que define a excelência? o avanço do conhecimento? a sua aplicação? o compromisso com a resolução de problemas sociais relevantes? Este fomento da "excelência" traduz-se num investimento da própria universidade financiamento da investigação? na definição de áreas a compensar pela menor disponibilidade atual de fontes de financiamento (e.g., investigação fundamental, certas áreas das humanidades e das ciências sociais, ...)? Nada neste documento nos permite inferir o que é e em que se traduz esta ênfase na "excelência", o que pode sugerir que se trata de uma cedência a um chavão mais do que uma efetiva prioridade. Não posso deixar de referenciar que gostaria de ver algum pensamento sobre o papel

estratégico das Ciências Sociais na U.Porto (e certamente também das Artes e Humanidades), e constato, uma vez mais, a ausência dessa reflexão."

Após troca de impressões foi deliberado aprovar por unanimidade o Plano de Atividades para 2017 e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

3. Análise e aprovação do Orçamento para 2017.

Passando à discussão da "Análise e aprovação do Orçamento para 2017", o Presidente deu a palavra ao Reitor.

O Reitor deu nota que tinha sido apresentado ao Conselho de Diretores uma proposta de modelo de distribuição do Orçamento de Estado pelas faculdades, baseada na dimensão do número de estudantes ponderados por fatores de custo publicados em 2015, nas componentes salariais de docentes e de não docentes e no património imobiliário de cada entidade.

Segundo o Reitor, a proposta foi objeto de apreciação e críticas diversas pelos Diretores, tendo na sequência o Conselho de Diretores consensualizado a seguinte posição:

1. Aprovar o abandono da forma da distribuição do orçamento de Estado pelas faculdades baseada no histórico;
2. Aprovar para 2017 a distribuição orçamental constante do mapa apresentado;
3. Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho com a missão de desenvolver o modelo de distribuição orçamental para anos subsequentes, no prazo de seis meses e de acordo com diretrizes a aprovar pelo Conselho de Diretores na sua reunião de 4 de janeiro de 2017.

O Reitor comentou a dificuldade deste exercício redistributivo, que altera valores já de si escassos face às restrições orçamentais de todos conhecidas, agravadas ao longo dos últimos cinco anos.

O Reitor prestou ainda os esclarecimentos solicitados acerca da mensagem recebida do Sr. Diretor do ICBAS, Prof. Doutor António Sousa Pereira, assumindo a não concordância da instituição com a nova proposta de distribuição retratada.

Após ampla discussão, José Manuel Amarante referiu que a distribuição das verbas pelas Faculdades agora apresentada, mais não é que a aplicação do "histórico" dos anos anteriores, o que prejudicará fundamentalmente os estudantes e o desenvolvimento harmonioso das Unidades Orgânicas, tendo em conta que a distribuição do "OE" às Universidades se destina ao ensino, uma vez que as dotações para a investigação provêm de outras rubricas. O "OE" disponibilizado às Universidades tem em conta o número de estudantes e o rácio de docentes/estudantes em função de cada curso, e já incorpora quer o número de funcionários não docentes quer a manutenção do edificado.

Acrescentou ainda que o que lhe tinham transmitido na semana anterior era que em 2017 essa distribuição teria em conta quer o número de estudantes (80%) quer o número de funcionários não docentes (10%) quer ainda o edificado (10%), fórmula esta que não sendo a ideal, seria mais transparente e justa relativamente à forma de distribuição, no dia anterior indicada.

Assim, desta forma, o Conselheiro considerou que não só não é premiado o mérito nem a boa gestão universitária, mas pelo contrário, prejudicam-se os estudantes e em última análise a Universidade.

José Pacheco Pereira pediu a palavra e sublinhou que o orçamento iria ser votado com críticas significativas, pelo que considerava imprescindível deixar como herança ao próximo Conselho um documento muito claro com um conjunto de orientações que servirá de modelo para as futuras apreciações dos Orçamentos. Vários conselheiros corroboraram as palavras de Pacheco Pereira e salientaram que a carência de conhecimentos alusivos à elaboração e retificação de propostas orçamentais requer uma leitura atempada e informada, condições que não foram reunidas uma vez que os documentos foram enviados na véspera da sua discussão.

Pelas 17h00 José Manuel Amarante e José Pacheco Pereira ausentaram-se da reunião. Colocado o documento à votação, foi deliberado aprovar por maioria o Orçamento para 2017. Foi recomendado que o Grupo de Trabalho constituído a nível de Conselho de Diretores, para desenvolver o modelo de distribuição do orçamento pelas UO (s), apresente a este Conselho o modelo aprovado até à sua última reunião. A Comissão de Planeamento e Financiamento e a Comissão de Governação mostraram-se disponíveis para colaborar com esse grupo de trabalho. Foi ainda ordenada a remessa do orçamento ao Conselho de Curadores.

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

Isabel Menezes

"Atendendo a que o orçamento apresentado assenta num acordo estabelecido entre o Senhor Reitor e os Diretores de Faculdades, voto favoravelmente. No entanto, e na medida em que existe um compromisso de redefinir os critérios que sustentam os orçamento das faculdades, sou de opinião de que o Conselho Geral deveria dar um prazo curto para essa redefinição - diria que até Março de 2017 - confiando que a equipa reitoral e os diretores terão a capacidade de produzir esse acordo. Finalmente, gostaria de sublinhar a minha discordância com algumas das opções indicadas: por exemplo, prevê-se a contratação de mais de 20 profissionais para o futuro museu da biodiversidade. Ora, sem desprimor para este projeto, considero que as prioridades da U.Porto deveriam ser essencialmente no campo da investigação e da educação, devendo os investimentos ser realizados nessas áreas em primeiro lugar. Parece-me esta opção ser claramente pouco adequada."

Altamiro da Costa Pereira

“Embora queira desde já congratular o Reitor pelo intenso trabalho desenvolvido, em conjunto com os diretores das UOs ao longo destas duas últimas semanas, no sentido de se encontrar um modelo distributivo do OE pelas diversas entidades constitutivas da UP - baseado em critérios objetivos e mensuráveis que dêem ênfase à natural evolução da produtividade, em termos de ensino e investigação -, o facto é que, neste momento, este desiderato major ainda não foi alcançado. Pelo contrário, de acordo com a informação entretanto enviada pelos diretores do ICBAS e da Medicina, prevê-se uma redução relativa dos seus orçamentos, mesmo se estes já se encontrem, histórica e atualmente, gravemente deficitários. Em consequência, e até por uma questão de coerência intelectual com a minha posição anterior - expressa claramente no parecer dado pela Comissão de Planeamento e Financiamento do Conselho Geral - voto desfavoravelmente o Orçamento 2017 da UP.

Altamiro da Costa Pereira”

Esta declaração de voto foi entretanto igualmente subscrita pelo estudante João Silva Nunes que acrescentou o seguinte parágrafo: *Mais acresce que este orçamento denota uma ausência de discriminação positiva da qualidade, produtividade e boa gestão das Unidades Orgânicas. Continuamos, assim, inseridos num presente com expectativas irrealistas que frustrarão a sustentabilidade futura da Universidade do Porto.”*

4. Análise e aprovação da proposta da Prof.^a Isabel Menezes, referente à “instituição de uma menção de excecional “coragem cívica e académica” a estudantes da Universidade que, durante o período da ditadura do Estado Novo, foram suspensos ou expulsos da Universidade em virtude da sua participação cívica e política na reclamação da democracia e da liberdade, incluindo a liberdade de aprender e de ensinar, bem como aos que foram presos ou perseguidos por motivos políticos.”

Retomando a discussão da matéria que vinha da reunião anterior e, após a análise da proposta previamente distribuída que a seguir se transcreve, foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta da Prof.^a Isabel Menezes, referente à “ instituição de uma menção via internet de excecional “coragem cívica e académica” a estudantes da Universidade que, durante o período da ditadura do Estado Novo, foram suspensos ou expulsos da Universidade em virtude da sua participação cívica e política na reclamação da democracia e da liberdade, incluindo a liberdade de aprender e de ensinar, bem como aos que foram presos ou perseguidos por motivos políticos.”

“PROPOSTA

O Conselho Geral da Universidade do Porto vem propor ao Senhor Reitor a instituição de uma menção de excecional “coragem cívica e académica” a estudantes da Universidade que, durante o período da ditadura do Estado Novo, foram suspensos ou expulsos da Universidade em virtude da sua participação cívica e política na reclamação da democracia e da liberdade, incluindo a liberdade de aprender e de ensinar, bem como a/os que foram presos ou perseguidos por motivos políticos. Esta menção poderia ser

publicamente apresentada no dia da Universidade, homenageando a/os estudantes que assumiram publicamente a sua resistência à ditadura e, através deste gesto, a todo/as a/os estudantes que contribuíram para a construção de uma cultura democrática na Universidade do Porto e no País. Note-se que reconhecimento análogo foi prestado aos professores em 2011. Ao longo do período da ditadura, vários foram os movimentos de resistência de estudantes da Universidade do Porto, seja em nome da qualidade do ensino universitário, seja em nome da liberdade e da democracia. Em alguns casos, a/os estudantes foram perseguidos pela polícia política, noutros suspensos ou expulsos da Universidade; noutros ainda, convidados a abandonar os seus estudos podendo não existir qualquer registo dessa violência de que foram objeto. É com a consciência dessa limitação, mas com o sentido da responsabilidade enquanto geração em que existe, ainda, memória vivida da ditadura, que vimos agora propor a instituição desta menção – assumindo que cabe a cada geração "salvar as ações humanas da futilidade que vem com o esquecimento" (Arendt, 1961, p. 42), passando o testemunho dessa coragem cívica e académica às gerações de estudantes que, agora e no futuro, frequentam a Universidade do Porto. A/os estudantes poderão ser identificados através dos registos da própria Universidade, da colaboração de investigadores sobre história da ditadura ligados à Universidade do Porto, bem como de alumni.

Isabel Menezes

Porto, 25 de novembro de 2016"

5. Análise e aprovação da “proposta de participação da Universidade do Porto, na constituição de uma Associação Cluster Automóvel”.

Após a análise do parecer favorável dos Serviços Jurídicos da Reitoria, foi deliberado aprovar por unanimidade a “proposta de participação da Universidade do Porto, na constituição de uma Associação Cluster Automóvel”.

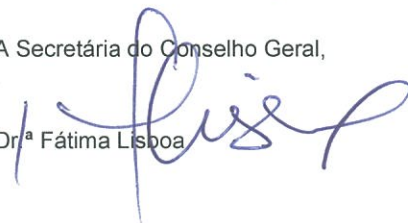
A reunião foi encerrada às dezassete horas e dez minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,



Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,



Dr.^a Fátima Lisboa

